MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 118, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 42, de 09.02.2018, referente a substituição do Coordenador de Extensão do Campus Barra de São Francisco do Ifes, HEYDER VAGNER RAMOS, pela servidora LAILA CAETANO BONJARDIM, matrícula SIAPE 2765436, em virtude de sua substituição na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Barra de São Francisco por prazo superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 41, de 09.02.2018, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "no período de 07.03.2018 a 31.03.2018 e de 02.05.2018 a 05.05.2018 e...", leia-se "no período de 07.03.2018 a 31.03.2018 e..".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

JOSE ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLLI
Diretor-Geral
Portaria nº 2.190, de 01 de setembro de 2017

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por JOSE ALEXANDRE DE SOUZA GADIOLI (Diretor-geral).
Chave de autenticidade do documento: 1AC718B8-EBAF50F3-CCA8EDD5-C5DBABE4
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br